

PORTARIA Nº. 8.255, DE 30 DE ABRIL DE 2009

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06/11/2002, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20/09/2006, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, resolve aposentar, por tempo de contribuição, RONALDO SERRATO, Matrícula nº 95, CPF nº 197.560.546-20, na função pública de Motorista, Nível III, Grau 10, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 1º de maio de 2009.

Ubá, MG, 30 de abril de 2009

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá